Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 16 / 08 / 2021
Presidente

Requerimento nº.83/2021
Vereador Marcelo Jardim

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que seja informado os procedimentos adotados pela prefeitura para o cumprimento da Lei nº1962 de 03 de setembro de 2020 que "Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente de pneus inservíveis e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Apresento este pedido, pois ano passado esta Casa aprovou lei de minha autoria que "Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente de pneus inservíveis e dá outras providências".

A destinação final de pneus inservíveis é um problema ambiental mundial de grandes proporções.

Todos nós sabemos que a degradação desse tipo de material é muito lenta e a consequência disso são os grandes danos causados ao meio ambiente e principalmente a saúde pública, devido ao seu alto potencial de contaminação.

A mistura desse tipo de material na massa asfáltica, além de contribuir com o descarte responsável e sustentável desses pneus inservíveis, também melhora a qualidade do asfalto, principalmente quanto a sua durabilidade.

Por isso é necessário que tenhamos atenção ao assunto e que Poder Executivo municipal tome providências para garantir o cumprimento da Lei.

Por todo exposto, apresento este pedido.

Em 16 de agosto de 2021.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 30/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas